



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 116 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.473**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$187.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>187.250,00</b>
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
39	04.122.0011.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.250,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
345	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	173.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		
458	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	11.700,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
961	10.301.0017.2133.0000	Manutenção das Ações Atenção Primária/AP - Emenda Parlamentar	-187.250,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	659 002	AP - Emenda Relatoria		

**Anulação ( - )**

**-187.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.